Lei nº 4.685

Considera de Utilidade Pública a Associação dos Pais e Professores da Escola Estadual Alfredo Sá- ASPPAS.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova:

Art. 1º- Fica considerada de utilidade pública para todos os fins que se fizerem necessários, a Associação de Pais e Professores da Escola Estadual Alfredo Sá, com a sigla "**ASPPAS**", com sede e fórum na Escola Estadual Alfredo Sá, à Av. Luiz Boali nº650, no Centro desta cidade de Teófilo Otoni, inscrita no CNPJ sob o nº 03.478.894/0001-18.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 14 de dezembro de 1.999.

Northon Neiva Diamantino
Presidente da C. Municipal

Autoria: Wanne Vieira do Amaral